



Santo André, 14 de fevereiro de 2019 – Na 4ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Santo André, os vereadores aprovaram em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 66, de 04 de dezembro de 2018 do Executivo Municipal que dispõe a reestruturação de cargos e funções dos agentes de trânsito da cidade. A propositura aprovada por unanimidade pelos vereadores vem para corrigir uma distorção existente na categoria, atendendo, portanto, aos interesses dos servidores da Administração Pública.

Segundo o executivo, o projeto foi elaborado a fim de assegurar aos cargos e funções de “Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito”, “Controlador de Transporte Coletivo”, “Orientador de Transporte”, “Fiscal de Transporte Coletivo”, “Fiscal de Trânsito”, “Orientador de Trânsito”, “Orientador de Zona Azul” e “Operador de Tráfego”, uma remuneração condizente, bem como unificar a nomenclatura dos referidos cargos e funções, que passam a ser denominados como “Agentes de Trânsito e Transporte Municipal”.

“Depois de 20 anos de luta, nos sentimos valorizados. Essa reestruturação nos garante mais isonomia, mais segurança para exercer a nossa função e mais agentes na rua”, disse o representante da Comissão dos Agentes de Trânsito”.

Para o Presidente da Câmara, Vereador Pedrinho Botaro (PSDB), a reestruturação foi um acerto do executivo: “é preciso reconhecer a luta e a dedicação desses profissionais que tanto trabalham por nossa cidade. Foram muitas reuniões com o Prefeito Paulo Serra e com os Agentes de Trânsito. O Executivo Municipal ouviu os trabalhadores e tomou a decisão correta ao optar pela reestruturação”, destacou.

O projeto agora segue para a sanção do Prefeito Paulo Serra e deve entrar em vigor nos próximos 30 dias.